

Proibir as usinas nucleares

É o que os ecologistas estão propondo na Constituinte

YOLANDA VIANNA
Da Editoria Internacional

Na próxima quarta-feira, vence o prazo de entrega das propostas a serem debatidas pelas comissões da Assembleia Nacional Constituinte, e os ecologistas, representados pelo deputado Fábio Feldmann (PMDB-SP) na Subcomissão de Saúde, Meio Ambiente e Seguridade, apresentarão, entre diversos itens, projetos proibindo o funcionamento de usinas nucleares, e outros, pedindo a participação das Forças Armadas na defesa do meio ambiente.

Em sua proposta, o deputado apresenta um artigo em que as Forças Armadas, em caso de necessidade, poderão ser autorizadas pelo Congresso Nacional a atuar na defesa dos recursos naturais ameaça-

dos por práticas ilícitas de exploração, sobretudo nas regiões de fronteira.

Entretanto, os ecologistas, formularam um artigo em que se "proíbe a importação, fabricação e transporte de artefatos bélicos nucleares, competindo ao presidente da República o fiel cumprimento desse dispositivo, sob pena de responsabilidade prevista na constituição".

A questão nuclear foi largamente debatida, tendo Feldmann apresentado um artigo no qual "proibi-se no território nacional a instalação e funcionamento de reatores nucleares para a produção de energia elétrica, exceto para finalidades científicas." Ainda pela mesma proposta, todas as demais atividades nucleares serão exercidas mediante rígido controle do p o d e r p ú b l i c o ,

assegurando-se a fiscalização supletiva pelas entidades representativas da sociedade civil.

Ao justificar a proposta de proibição de usinas nucleares em território nacional, foi lembrada a explosão da usina nuclear de Chernobyl, na União Soviética. Também foi explicado que o grande problema de um acidente nuclear está na liberação de radioatividade, a qual, embora seguindo sem cheiro, cor ou ruído, é fatal e irreversível.

"Todos têm direito a um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, considerado patrimônio público, cuja proteção é dever do poder público e da coletividade". Este é um dos primeiros itens propostos pelo grupo ecologista ao capítulo dos Direitos e Garantias.

Entre as propostas apre-

sentadas, especificamente ao capítulo referente ao meio ambiente, o poder público definirá espaços territoriais a serem especialmente protegidos, por abrigarem ecossistemas, espécies de minerais, vegetais e animais, bancos genéticos, paisagens, valores históricos, arqueológicos, turísticos, estéticos ou culturais. *pela necessidade de sua preservação para usufruto desta e das futuras gerações.*

Com relação às áreas críticas de poluição, estas, serão objetos de medidas efetivas por parte dos Poderes públicos, visando a eliminação das condições adversas ao bem-estar da coletividade e restabelecimento da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico. Assim, foi expresso um outro capítulo proposto à Subcomissão de Meio

Ambiente. As atividades públicas e privadas nas áreas críticas de poluição somente poderão ser exercidas, se forem atendidos os planos de controle ambiental.

Para os ecologistas, é fundamental que seja obrigatória, a realização de estudos multidisciplinares de impacto ambiental antes da implantação de projetos, planos, ou atividades causadoras de degradação ambiental.

O presidente da Subcomissão, de Saúde, Meio Ambiente e Seguridade deputado José Elias Murad (PTB-MG), apesar de seu interesse demonstrado pela questão de saúde, garantiu que a problemática do meio ambiente terá seu espaço garantido nas discussões da Subcomissão presidida por ele.